



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS  
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

**ATA CCJ Nº 009/2023**

**Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Palminópolis de nº 009/2023, realizada em 09-10-2023 (nove de outubro de dois mil e vinte e três), às 18h00min, na Sala das Comissões da Câmara, onde presentes se encontravam o presidente Luciano Bomtempo Gonçalves, o relator Cleber Reges dos Santos e o membro Heudillan Cassio Franco Vieira. A presente reunião foi convocada pelo presidente da comissão para deliberar sobre os seguintes projetos: 1) PROJETO DE LEI Nº 059/PMP/2023: “Altera Dispositivo da Lei nº 019/PMP/213, e dá outras providências.”; 1) PROJETO DE LEI Nº 060/PMP/2023: “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar Concessão de Uso de Bens Públicos Municipais de Imóvel que especifica e dá outras providências.”. Verificou-se que os pareceres jurídicos dos projetos em pauta foram apresentados manifestando pela legalidade e constitucionalidade. Além disso, o relator entendeu que os projetos estão regulares, e, portanto, merecem prosperar. Assim, manifestou-se a Comissão, por unanimidade de votos, pela aprovação dos projetos nos aspectos legal e gramatical lógico das matérias em análise. Sem mais, encerra-se o presente termo, que vai devidamente assinado pelos membros da Comissão e pelo Assessor Parlamentar da Câmara, que o lavrou.**

  
**LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES**  
Presidente

  
**HEUDILLAN CASSIO FRANCO VIEIRA**  
Membro

  
**CLEBER REGES DOS SANTOS**  
Relator

  
**HUDSON DE SOUZA BARROSO**  
Assessor Parlamentar